



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR
INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a necessidade de alterar os horários de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a fim de garantir a torcida de todos e evitar faltas injustificadas e consequente desserviço à população;

Art. 1º - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa de 2022 haverá alteração do horário de expediente da Câmara de Vereadores.

§ 1º - No dia 05 de dezembro do corrente ano, o horário de expediente será turno único com início às 07h00min e encerrar-se-á às 12h00min, ininterruptamente.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2022.

Angela Gelsdorf Dumke

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais